



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 963 de 29 de JANEIRO de 1982.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS - PROVIDENCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização concedida pela Lei nº 1.503 de 29 de janeiro de 1982,

D E C R E T A :

ARTº 1º- Nos termos da autorização concedida pela Lei nº 1.503, de 29 de janeiro de 1982, ficam suplementadas nos valores referidos as dotações abaixo discriminadas, totalizando a importância de R\$.... R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS):

	8.	<u>-SERVIÇO DE SAUDE</u>	
	8.1	<u>-Saúde</u>	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	
13754282.52		Esterelizador, balança, focos de luz, armarios e outros.....	R\$ 250.000,00
	10.	<u>-DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS.</u>	
	10.2	<u>-Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos</u>	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos	
10070212.61		Manutenção de Serviços Diversos, obras e Melhoramentos.....	R\$ 100.000,00
	13.	<u>-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</u>	
	13.1	<u>-Administração</u>	
3.2.6.5		Encargos da Dívida Interna	
03070332.82		Juros de outras dívidas.....	R\$4.450.000,00
		Total da Suplementação.....	R\$4.800.000,00

ARTº 2º- A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

	10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	10.9	<u>Ruas e Avenidas</u>	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10605751.15		Pavimentação.....	R\$ 3.000.000,00

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

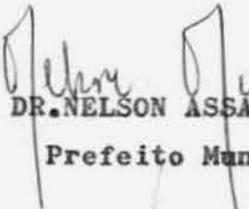
Fls.02

DECRETO Nº 963 de 29 de JANEIRO de 1982

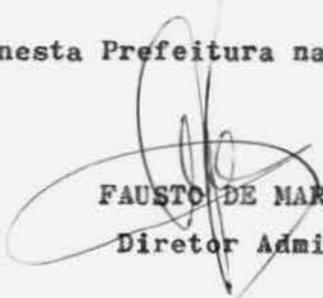
	<u>10.9 - Ruas e Avenidas</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10605751.17	Construção de Murés e Calçadas.....	€\$ 1.500.000,00
9.0.0.0	Reserva de Contingencia	
99999999	Fundo de reserva Orçamentaria,,,,,	€\$ 300.000,00
	Total da Anulação.....	€\$ 4.800.000,00

ARTO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 de JANEIRO de 1982.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo